



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1º TA ao CO N.º 006/SG/MPDFT/2022

PROCESSO N.º 08191.102233/2021-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

TK ELEVADORES BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 90.347.840/0006-22, estabelecida na Setor de Oficina Sul, Quadra 06, Conjunto B, Lote 1/3, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Procuradora, **MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da CI-RG n.º M8949076 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.033.966-26, e seu Procurador, **BRUNO NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG n.º 6089790379 – SJS/II RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.166.390-66, conforme Procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.102233/2021-91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato original, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei n.º 8.666/93;
2. retificar a redação da Cláusula Segunda – Das obrigações do MPDFT, excluindo os itens 14 e 15, e a redação da Cláusula Terceira – Das obrigações da Contratada, excluindo os itens 60, 62, 63 e 75, do contrato original tendo em vista serem obrigações previstas em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em decorrência do acréscimo descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor global estimado de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL ESTIMADO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor estimado de R\$ 10.166,66 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR DAS PEÇAS

O MPDFT pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) correspondente aos materiais e peças de reposição.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2022NE000095, emitida em 17/1/2022, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) no

prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA
Procuradora

BRUNO NUNES DA SILVA
Procurador

**1º TA - CON 2022 - 006 - ACRESCIMO E RETIFICAÇÃO**

CHAVE: DB2ADD0EFA5EA043143938714DC2EC4A42FEE90B9BBB3D900933F4D6D070F9E0

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

MICHELLE MAGALHÃES SILVA

michelle.silva@tkelevator.com

Assinado em: 01/04/2022 16:36:03 (BRT)

IP: 179.112.133.133

Assinatura Eletrônica
01/04/2022 19:35 UTC

 *Michelle Magalhães da Silva*

036.***.***-26
MICHELLE MAGALHÃES SILVA


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

wagnerA@mpdfit.mp.br

Assinado em: 29/03/2022 22:45:32 (BRT)

IP: 200.142.11.251

Geolocalização: -15.7874026, -47.9078086

 Assinou com Certificado Digital**ASSINADO DIGITALMENTE**Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasily y y y y y y y
y y y y y y y y
y y y y y y y y
y y y y y y y y
BRyTecnologia**BRUNO NUNES DA SILVA**

bruno.silva2@tkelevator.com

Assinado em: 29/03/2022 17:13:51 (BRT)

IP: 147.161.129.74

Assinatura Eletrônica
29/03/2022 20:04 UTC

 *Bruno Nunes da Silva*

025.***.***-66
BRUNO NUNES DA SILVA

Eventos da coleta

Criação	28/03/2022 11:05:52 (BRT)
Conclusão	01/04/2022 16:36:02 (BRT)

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01/2021/CGU-Regional/RN (SEI nº 2325382)
 Nº PROCESSO: 00219.100055/2021-04
 PARTES: Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte CGU-R/RN, UG 370027, situado na Av. Hermes da Fonseca, 792, Tirol, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e Câmara Municipal de Vereadores do Município de Severiano Melo, situada na Rua Joaquim Vicente de Melo, nº 100, Bairro Centro, em Severiano Melo, inscrita no CNPJ nº 08.392.821/0001-22.
 OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo doador ao donatário, os 03 (três) bens constantes do extrato do SIADS, anexo deste Termo, no valor total de R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021.
 SIGNATÁRIOS: O Superintendente da CGU-Regional/RN, Marcelo Borges de Souza e o Presidente da Câmara de Vereadores, José Augusto de Moraes Neto.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 03/2021/CGU-Regional/RN (SEI nº 2325388)
 Nº PROCESSO: 00219.100055/2021-04
 PARTES: Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - CGU-R/RN, UG 370027, situado na Av. Hermes da Fonseca, 792, Tirol, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.0150001-48, e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte - SEAP/RN, situada à Av. Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova/RN, em Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 33.863.335/0001-91.
 OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo doador ao donatário, os 21 (vinte e um) bens constantes do extrato do SIADS, anexo deste Termo, no valor total de R\$ 193.284,68 (cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021.
 SIGNATÁRIOS: O Superintendente da CGU-Regional/RN, Marcelo Borges de Souza e o Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Pedro Florência Filho.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 02/2021/CGU-Regional/RN (SEI nº 2325384)
 Nº PROCESSO: 00219.100055/2021-04
 PARTES: Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - CGU-R/RN, UG 370027, situado na Av. Hermes da Fonseca, 792, Tirol, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.0150001-48, e a Escola Municipal Antônio Campos, situada à Rua João XXIII, nº 1821, Bairro Mãe Luiza, em Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 01.282.970/0001-90.
 OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo doador ao donatário, os 22 (vinte e dois) bens constantes do extrato do SIADS, anexo deste Termo, no valor total de R\$ 30.144,20 (trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021.
 SIGNATÁRIOS: O Superintendente da CGU-Regional/RN, Marcelo Borges de Souza e a Diretora Administrativa Financeira da Escola Municipal Antônio Campos, Daniella Michelle Soares dos Reis Barbosa.

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU**

Número do Contrato: 22/2019.
 Nº Processo: 00190.110360/2019-47.
 Pregão. Nº 8/2019. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 05.311.004/0001-04 - ANALITICA SOLUCOES INOVADORAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 22/2019, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/04/2022 a 23/10/2024, nos termos da cláusula segunda do contrato originário, com fundamento no art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato em 6,74% (seis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), com efeitos a contar de 1º de março de 2022, nos termos da cláusula sexta do contrato originário. Vigência: 24/04/2022 a 23/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.712,11. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/04/2022).

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EDITAL Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

CONVOCAÇÃO DO V CONCURSO PÚBLICO DO MPU PARA ENVIO DE LAUDO MÉDICO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013 e considerando o disposto no capítulo V, do Edital PGR/MPU nº 18, de 23/10/2006, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.006651/2006-51, e em conformidade com o trânsito em julgado de decisão exarada no âmbito da Ação Ordinária nº 0007919-45.2009.4.01.3400, constante do Processo nº 1.00.000.005969/2009-68, e, tendo em vista as informações prestadas no expediente PGR-00123082/2022, resolve:

Art. 1º Convocar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, o candidato José Erivaldo Silva Lira, inscrição 00077590, aprovado na condição de candidato com deficiência para o cargo de Técnico do MPU/Administração, no Distrito Federal, no V Concurso Público para as Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, para a apresentação de laudo médico.

Parágrafo Único: O laudo médico de que trata este artigo deve ter sido expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término do prazo estipulado neste edital. Nele, deve-se atestar a espécie da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a sua provável causa.

Art. 2º O Laudo Médico deverá ser encaminhado ao correio eletrônico pgr-concurso@mpf.mp.br, em até 15 úteis após a publicação deste Edital e, juntamente, deverão ser anexadas as seguintes informações:

- nome completo;
- cópia do documento de identidade (RG);
- cópia do CPF;
- número do telefone e endereço de residência atualizados.

§ 1º Preferencialmente encaminhar exames que comprovem a deficiência.

§ 2º O Laudo Médico original deverá ser apresentado quando da realização da avaliação pela equipe multiprofissional.

§ 3º O candidato que não apresentar o documento indicado no caput deste artigo, no prazo especificado, será considerado ausente na perícia médica.

Art. 3º Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

Art. 4º A informação de que o candidato enviou o laudo médico a que se refere o artigo 2º deste Edital será publicada no Diário Oficial da União, e será divulgada na página do 5º Concurso do MPU: <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/5o-concurso>

Art. 5º O não atendimento às disposições deste Edital implicará a perda do direito de o candidato ser nomeado em vaga reservada a candidato com deficiência.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 1512/2019. Credenciários: União Federal, por intermédio do Ministério Público da União, e COLT - Centro Odontológico e Médico Ltda. Objeto: alterar a Razão Social e o Nome Fantasia do Credenciado. Data da assinatura: 30/03/2022. Assinaturas: pelo Credenciante Sônia Márcia Fernandes Amaral e pelo Credenciado Larissa Tourinho Gaiotto Jaquini. Processo nº 1.31.000.000162/2019-34.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1258/2021

Termo de Credenciamento nº 1258/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLINICA DA CRIANÇA DOUTORA GABRIELA GUEDES LTDA CNPJ 35.207.496/0001-53. Objeto: A prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.24.000.001299/2021-65. Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PR/PB nº 2021NE000055 de 29/01/2021. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho/MPT/PRT/PB 13ª REGIÃO nº 2021NE000043 de 17/02/2021. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF nº 2021NE000024 de 05/01/2021. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0031.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT nº 2021NE000128 de 02/02/2021. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0031.2004.5664. Nota de Empenho/CNMP nº 2021NE000150 de 17/02/2021. Vigência: 16/02/2022 a 15/02/2027. Assinaturas: pelo Credenciante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, pela Credenciada: CLÍNICA DA CRIANÇA DOUTORA GABRIELA GUEDES, CNPJ 35.207.496/0001-53.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1257/2021

Termo de Credenciamento nº 1257/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a HEMATO SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA LTDA. CNPJ 13.894.995/0006-38. Objeto: A prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.24.000.001541/2021-09. Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PR/PB nº 2022NE000056 de 03/02/2022. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho/MPT/PRT/PB 13ª REGIÃO nº 2022NE000035 de 23/02/2022. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF nº 2022NE000024 de 03/01/2022. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0031.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT nº 2022NE000157 de 08/03/2022. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0031.2004.5664. Nota de Empenho/CNMP nº 2022NE000160 de 08/03/2022. Vigência: 09/02/2022 a 08/02/2027. Assinaturas: pelo Credenciante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, pela Credenciada: HEMATO SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ/MF: 13.894.995/0006-38.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**

Nº Processo: 08191.096476/2021-82. Fica revogada a licitação supracitada, publicada no DOU de 17/03/2022. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado visando o descarte e descontaminação de lâmpadas fluorescentes.

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA MELO

Pregoeira

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/SG/MPDFT/2022. Processo nº 08191.102233/2021-91. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA., CNPJ: 90.347.840/0006-22. Objeto: ACRESCER 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato original, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/93; e RETIFICAR a redação da Cláusula Segunda - Das obrigações do MPDFT, excluindo os itens 14 e 15, e a redação da Cláusula Terceira - Das obrigações da Contratada, excluindo os itens 60, 62, 63 e 75, do contrato original tendo em vista serem obrigações previstas em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Valor global estimado de R\$ 152.500,00. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2022NE000095, de 17/1/2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA, Procuradora, e BRUNO NUNES DA SILVA, Procurador. Data de assinatura MPDFT: 30/3/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 1º/4/2022. WAGNER DE CASTRO ARAÚJO - Secretário-Geral.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 200100**

- PROCESSO Nº 1.00.000.013973/2021-96

O Coordenador de Disputas Eletrônicas torna público que o objeto do pregão suprarreferido foi declarado FRACASSADO.

LEONARDO SANTOS DA COSTA

Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas CLDE/SA

